



3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF *****, doravante denominado contratante, e a empresa **CONSULTÓRIO SCL LTDA**, CNPJ nº 09.351.152/0001-03, com sede na Rua Coronel Militão, nº 60, bairro Centro, na cidade de Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Cynara de Lourdes Resende Oliveira Agostini, portadora da Carteira de Identidade nº MG- *****, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem celebrar o **3º Termo de Aditamento** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula **SEXTA** do Contrato resultante do Processo de Licitação nº 03/2023, Pregão Presencial nº 01/2023, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta”: O presente contrato vigorará até 30 de janeiro de 2026, a contar a data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **3º Termo de Aditamento**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas,

Coronel Xavier Chaves, 30 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

CONSULTÓRIO SCL LTDA
CNPJ: 09.351.152/0001-03

Testemunhas:

CPF:

CPF: